



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6342/2004

Ementa

DENOMINA "PRAÇA FRANCISCO ALFREDO MARTHO" ÁREA PÚBLICA DO JARDIM ROMA. [SITUADA NA ESQUINA DA RUA PROFESSORA BENEDITA SIQUEIRA DE GODOY COM A RUA MIGUEL CECCATO]

Data da Norma

07/06/2004

Data de Publicação

11/06/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 8601/2002 - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

ALTERADA pela Lei n.º 10.232

Histórico de Alterações

Data da Norma

25/09/2024

Norma Relacionada

Lei n° 10232/2024

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



LEI N.º 6.342, DE 07 DE JUNHO DE 2.004

Denomina “*Praça FRANCISCO ALFREDO MARTHO*” área pública do Jardim Roma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Praça FRANCISCO ALFREDO MARTHO**” a área pública do Jardim Roma situada na esquina da Rua Professora Benedita Siqueira de Godoy com a Rua Miguel Ceccato, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

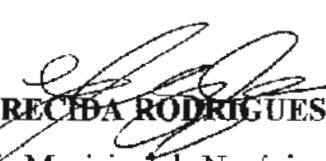
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e quatro.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

